



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina
Programa de Pós-graduação em Biociências e Fisiopatologia

EDITAL Nº 003/2024-PBF/BOLSAS DOUTORADO Seleção 2/24

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia, Bloco T-20, sala 110, em 05/09/2024 às 11h.

Vânia Azevedo Cardoso
Secretária

A Professora Dra **Simone Aparecida Galerani Mossini**, Presidente em exercício da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - Abertura do processo seletivo de bolsas de estudo do **Curso de Doutorado (Seleção 2/2024)** do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – PBF, com vigência de **09/2024 a 08/2025**.

Artigo 2º - A inscrição será realizada nos dias **05 e 06 de setembro de 2024 até as 11h30min**, podendo inscrever-se pós-graduandos do **Curso de Doutorado** regularmente matriculados junto ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF).

Artigo 3º - A classificação será obtida através da **Pontuação de Currículo Específico** para o Processo Seletivo de Bolsas, conforme previsto na **Portaria nº 110/2024-PBF**.

Parágrafo 1º - o candidato deve **elaborar currículo específico** para este processo seletivo de bolsas dividindo-o nas atividades elencadas nos grupos: 1 – experiência profissional em áreas afins; 2- cursos; 3-participação acadêmica; e 4- produção intelectual. **Todos os itens devem ser documentados.**

- 1) Não será aceito o currículo *lattes* para o processo seletivo de bolsas.
- 2) Não será utilizado o currículo entregue no processo de seleção de doutorado para o processo seletivo de bolsas.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0,0 (zero) no item currículo ao candidato que não anexá-lo à ficha de inscrição ou não documentá-lo.

Parágrafo 3º - Para cada documento anexado que não esteja dentre os itens a serem pontuados será descontado 0,5 pontos por documento.

Artigo 4º - Os candidatos interessados em pleitear bolsa deverão:

- 1) Inscrever-se através de requerimento próprio no período de **05 e 06 de setembro de 2024 até as 11h30min** na secretaria do PBF – Bloco T-20 – sala 110.
- 2) Apresentar currículo **documentado e pontuado** (conforme Portaria nº 110/2024-PBF – anexo II) referente ao **período de agosto/2019 a agosto/2024**.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 05 de setembro de 2024

Prof.ª Dr.ª Simone Aparecida Galerani Mossini
Presidente em exercício